

JUSTIFICATIVA

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: Abertura de procedimento licit torio para aquisi o de Material Did tico, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educa o Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental no per odo de 12 meses.

Princ pios legais comuns a todos os livros: a Lei de Diretrizes e Bases da Educa o Nacional – LDB n  9.394, de 1996 – preconiza e estabelece, o v nculo entre o atendimento  s crian as de zero a cinco anos e a educa o; a normativa, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de 2017. A Educa o Infantil   considerada a primeira etapa da educa o b sica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da crian a at  cinco anos de idade (BRASIL, 2013). Dessa forma, as obras a serem adquiridas pelo munic pio, devem respeitar todo processo de desenvolvimento da crian a, e neste sentido, organiza o curr culo da Educa o Infantil,   preciso considerar: os dois grandes eixos: as intera oes e as brincadeiras; os princ pios  ticos, pol ticos e est ticos; a indissociabilidade entre o cuidar e o educar; a crian a como ser integral que se relaciona com o mundo a partir do seu corpo em viv ncias concretas com diferentes parceiros e em distintas linguagens. Ainda, com base na legisla o vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educa o Infantil (DCNEI), de 2010, disp e sobre os princ pios e objetivos anunciados para Educa o Infantil, considerando seis grandes direitos de aprendizagem: CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR, CONHECER-SE, dentre outros.

O material did tico tem o intuito de implantar uma proposta pedag gica para Educa o, contribuindo assim na constru o intelectual e social do indiv duo, cuja inf ncia   um dos per odos mais preciosos da vida humana que se caracteriza pelo intenso processo de aprendizagem e desenvolvimento da crian a. Al m disso, a  nfase nas manifesta oes culturais, multiculturais e art sticas, do Norte e Nordeste, tecendo pressupostos interdisciplinares para o aprendizado; n o havendo impedimento na amplia o do repert rio cultural de outras regi es, origens e curiosidades; e atendendo aos eixos das intera oes e das brincadeiras, com isso, assegurando e oportunizando viv ncias concreta e de diferentes linguagens.

Salienta-se que os itens em quest o tem o objetivo de propor seq ncias did ticas, no  mbito da Educa o para constru o de uma pr tica pedag gica significativa, democr tica, inclusiva, participativa e sustent vel. Para isso, considera-se essencial o trabalho com os cinco campos de experi ncia (1. O eu, o outro e o n s; 2. Copo, gestos e movimentos; 3. Tra os, sons, cores e formas; 4. Escuta, fala, pensamento e imagina o; 5. Espa os, tempos, quantidades, rela oes e transforma oes).

Os cinco campos incluem determinadas pr ticas sociais e culturais de uma comunidade e as m ltiplas linguagens que nelas est o presentes, potencializando experi ncias de distintas naturezas e  reas. Constituem-se forma de organiza o curricular adequada da educa o promovendo a apropria o por elas de conte dos relevantes. **OBJETO:** Abertura de procedimento licit torio para aquisi o de Material Did tico, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educa o Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental no per odo de 12 meses.

